



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Música e Musicologia
Ano Letivo 2018/2019

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Eduardo Lopes (el@uevora.pt)

3. Apresentação:

O programa de Doutoramento em Música e Musicologia prepara para uma carreira no ensino superior, universitário ou politécnico, como docente ou investigador, em Portugal ou no estrangeiro. Consolida também a formação dos músicos, compositores ou musicólogos que tenham uma atividade profissional.

4. Áreas de especialização:

- Composição (**disponível**)
- Interpretação (**disponível**)
- Musicologia (**disponível**)

5. Saídas Profissionais:

O programa de Doutoramento em Música e Musicologia prepara para uma carreira no ensino superior, universitário ou politécnico, como docente ou investigador, em Portugal ou no estrangeiro. Consolida também a formação dos músicos, compositores ou musicólogos que tenham uma atividade profissional.

6. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de *mestre* ou equivalente legal;

- Os titulares de grau de *licenciado* detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

a) titulares de grau de mestre ou equivalente legal b) titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico, especialmente relevante e que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos. c) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 20%
 - Nível de habilitações: 70%
 - Área das habilitações: 30%
- Análise curricular: 30%
 - Experiência em atividades de investigação: 50%
 - Experiência profissional na área do Curso: 50%
- Entrevista: 50%
 - Projecto de investigação científica: 40%
 - Aptidão vocacional específica: 40%
 - Motivação: 20%

8. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 6
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 1

Observações associadas às vagas:

Em função do número de candidaturas poderá haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

9. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1333.33 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €

10. Organização/duração:

- a. **Duração do doutoramento:** 6 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 180
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 60

11. Regime de Leccionação: Presencial/Tutoria

12. Regime de Funcionamento: Laboral

13. Data de início do curso: setembro de 2018

7 de abril de 2018
A Reitora

Ana Costa Freitas